

resta mais que responder. O Dezertor João Rodrigues, se melhorar virá. Os velhos, e Pay dos outros, rezolvo que não se me remettam, e que se prendam, e conservem nessa Cadea athé apparecerem os filhos. Deos g.^{do} a VM. S. Paulo, 27 de Março de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Sargento Mór Francisco José Monteiro //

Para o mesmo n.º 3.º

Vejo a carta de VM.^{co} datada em 4 do presente mez, em que me refere as boas habillidades do Vigario do Pillar, a respeito da dezerçam que influe, e protege, como praticou com o Dezertor Joseph Martin Costa; e suposto que este pela informação que VM.^{co} me deu em Carta sua de 7 de Janeiro, foi izento do serviço, com tudo o tal Padre incorreo nas condignas penas de degredo, que o seu Prellado lhe manda verificar, e intimar na Carta junta que escreve a VM.^{co}, cuja delligencia fará VM.^{co} effectivamente para que esse desacordado Vassallo de El Rey Nosso Senhor fique punido, e se faça exemplo para os mais. Deos g.^{do} a VM.^{co} Sam Paulo, 27 de Março de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Sargento Mór Francisco José Monteiro //

Para o mesmo n.º 5.º

Dizia a significante informação que VM.^{co} me dá na sua carta de 16 do corrente, sobre a queixa do Sargento Jeronimo Gomes, contra o Carcereiro, pela qual vejo a razem do dito Sarg.^{to}, e o enxualho que lhe fez o dito Carcereiro, e insolencias deste, praticados nas protecçoens desmerecidas, que tem. VM.^{co} esteja elle ou não servindo de Carcereiro ou de Alcaide, o faça prender na enxovia da Cadea dessa Villa, a minha ordem por tempo de hum mez, no fim do qual de-

